



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 88/87

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão de Capanema ao Sr. João Raimundo de Aviz".

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa
Decreta:

Artº 1º - É concedido ao Sr. JOÃO RAIMUNDO DE AVIZ, o Título de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos da Resolução nº 02, de 20 de abril de 1978 e 12 de 04 de junho de 1981.

Artº 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

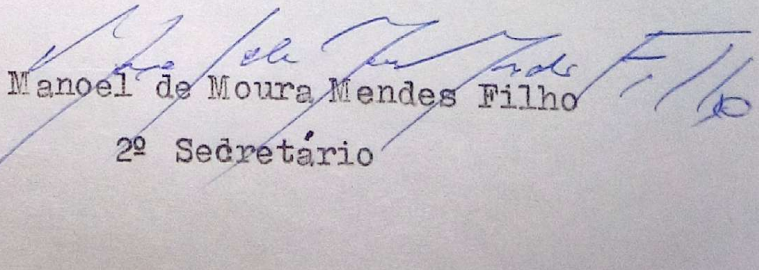
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema,
em 12 de Dezembro de 1987.


Antonio Lima Rodrigues

Presidente

Adalberto do E.S. Ferraz de Lima

1º Secretário


Manoel de Moura Mendes Filho

2º Secretário